



A DEFICIÊNCIA AUDITIVA NO CONTEXTO DA INCLUSÃO ESCOLAR E O ACOLHIMENTO A DIVERSIDADE

CRUZ, Alessandra Danielly¹; SILVA, Ana Regina Carinhonha da²; BRANDÃO, Thamirys Arielly³; BARROSO, Naedja Pereira⁴; NÓBREGA, Joanacele Gorgonho Ribeiro⁵

1 Estudante do 9º período do curso de Psicologia da Faculdade Santa Maria - FSM, Voluntária do Instituto Maria José Batista e-mail: alessandra_danielly@hotmail.com

2 Estudante do 8º período do curso de Enfermagem da Faculdade Santa Maria - FSM, Voluntária do Instituto Maria José Batista e-mail: reginasilva0705@hotmail.com

3 Estudante do 8º período do curso de Enfermagem da Faculdade Santa Maria - FSM, Voluntária do Instituto Maria José Batista e-mail: thamy_brandao1@hotmail.com

4 Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB e Professora da Faculdade Santa Maria – FSM, e-mail: naedjab@hotmail.com

5 Coordenadora do IMJOB do município de Cajazeiras-PB, e-mail: joanacelegorgonho@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Segundo a Declaração de Salamanca (Brasil, 1994) “Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades”, a partir dessa perspectiva, e com objetivo de compreender o processo de inclusão diante da interação com o contexto da deficiência auditiva/surdez, faz-se primordial conhecer os aspectos que perpassam esse campo.

Diante da discussão pontuada, exemplifica-se como instituição de luta o Instituto Maria José Batista Lacerda (IMJOB), é uma entidade de cunho filantrópica, que teve sua fundação meados de 2013. Apresenta como objetivo fomentar discussões acerca de direitos sociais, direitos humanos junto a sociedade.

Dentro desse contexto dos direitos a educação, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e a Política Nacional de Educação Especial, evidenciam o direito de educação para todos, a inclusão de pessoas com deficiência no ensino regular e as garantias de recursos necessários para atender as necessidades específicas apresentadas.

Dessa forma, o presente trabalho irá evidenciar os direitos constituintes das pessoas com deficiência auditiva/surdez, trazendo a importância da inclusão no contexto escolar, dessa forma com base nos documentos oficiais, a política nacional de educação inclusiva, a pesquisa traz sua relevância uma vez que investiga como está sendo desenvolvido o sistema de ensino para alunos com a deficiência em específico.



Faz-se necessária primeiramente definir deficiência auditiva/surdez, no qual de acordo com o Manual de Orientações de práticas Interventivas no Contexto Educacional para Professores do Ensino Fundamental, publicada pelo Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, define-se deficiência auditiva enquanto “a diminuição da capacidade de percepção normal dos sons, sendo considerado surdo o indivíduo cuja audição não é funcional na vida comum, parcialmente surdo, aquele cuja audição, ainda que deficiente, é funcional com ou sem prótese auditiva” (p. 5).

Diante as lutas das pessoas com deficiência auditiva/surdez, a Lei nº 10.436, de 24 abril de 2002, reconhece a Língua Brasileira de sinais enquanto meio de comunicação e expressão, garantido nas instituições incluindo as escolares, em forma de tratamento adequando as pessoas com deficiência auditiva. Em 2005, o Decreto nº 5.626, no Capítulo VI sobre a Garantia do Direito à Educação das Pessoas Surdas ou com Deficiência auditiva, versa sobre a garantia de “escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos iniciais do ensino fundamental”.

Diante da breve explanação, enxerga-se a importância de levantar a da temática diante da exploração crítica que proporcionara expor os problemas e dificuldades encontrados no contexto, no qual possibilitara a comunidade científica construção de saberes e a construção de novos caminhos e estratégias, bem como destacar os avanços, contribuindo assim a reprodução das perspectivas positivas.

METODOLOGIA

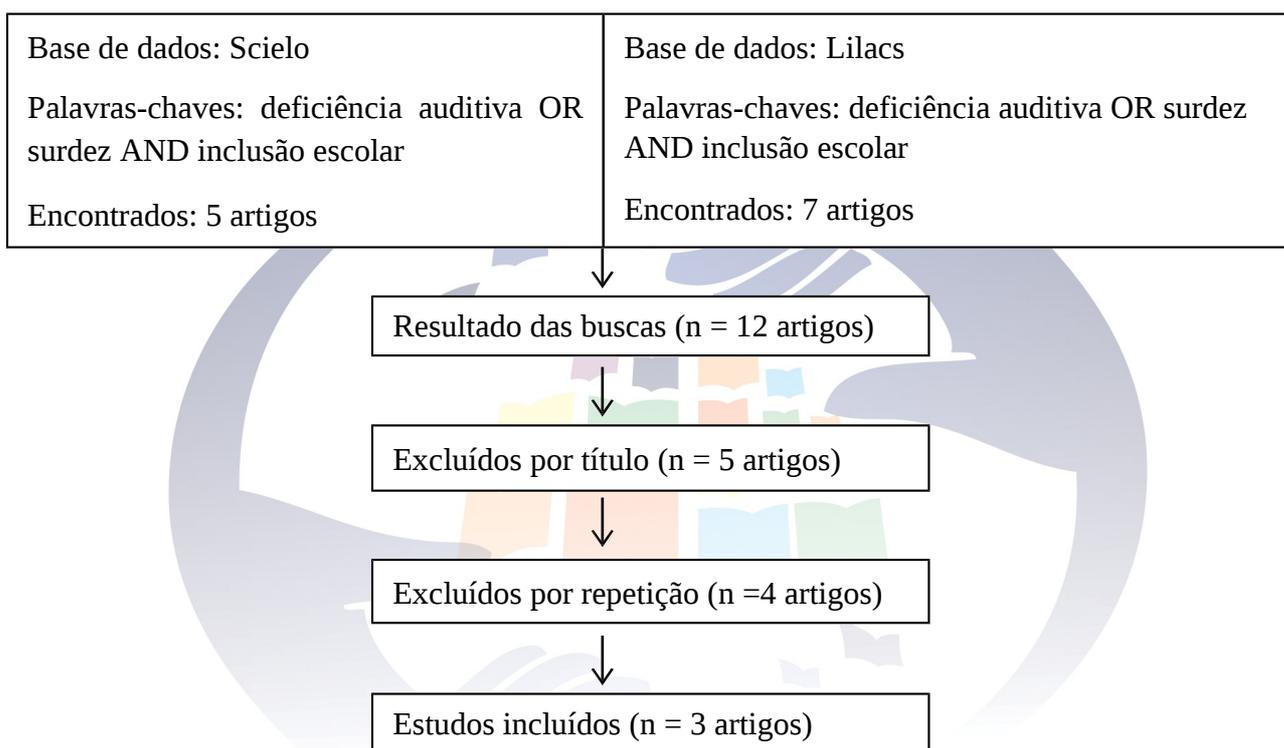
Para alcançar o objetivo proposto de compreender o processo de inclusão escolar diante da interação com o contexto da deficiência auditiva, foi realizada uma revisão sistemática de literatura. Os descritores utilizados na pesquisa foram “deficiência auditiva ou surdez” e “inclusão escolar”. A pesquisa de fontes primárias ocorreu no período de maio e junho de 2016, a partir das bases de dados do ScientificElectronic Library Online – Scielo e Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde - Lilacs. Quanto aos critérios de inclusão foram: artigos completos publicados em revistas a partir do ano 2010; em idioma português. Como critérios de exclusão: Artigos publicados antes de 2010, e incompletos e em idiomas. Os artigos incluídos no estudo foram lidos e analisados na íntegra, para que ocorresse a organização dos pontos principais a serem ressaltados diante do tema escolhido.



Foi utilizado a construção das discussões pautados na abordagem crítica, com base do método crítico dialético. As buscas nas bases de dados foram realizadas nos meses de Maio a Setembro de 2016. A etapa seguinte compreendeu a leitura e análise do material pesquisado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DA DEFICIÊNCIA, INCLUSÃO ESCOLAR E DIVERSIDADE



Na pesquisa foram utilizadas duas bases de dados, Scielo (ScientificElectronic Library Online – Scielo) e Lilacs (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde), a partir das palavras-chave “deficiência auditiva OR surdez” AND “inclusão escolar” dentro dos critérios de inclusão do estudo, foram encontrados os seguintes resultados:

Na base de dados Scielo, foram encontrados 5 artigos, onde 3 foram excluídos por título, ficando dois para inclusão na pesquisa; na base de dados Lilacs, utilizando os mesmos descritores, foram encontrados 12 artigos, no qual primeiramente 4 foram excluídos por repetição e posteriormente 7 excluídos por título, restando 1 artigo. Ao finalizar o recorte dentro dos critérios de inclusão de respaldo ao estudo, restaram 3 artigos no qual foram lidos e analisados na integra.



O presente trabalho norteou-se por estudos que evidenciavam o processo de inclusão de pessoas com deficiência auditiva, principalmente quando se é direito, que são iguais universalmente. Possibilitando a compreensão da importância de conhecimento acerca das diferenças, proporcionando o desenvolvimento e a disponibilização de estratégias e recursos adequados para esse processo de inclusão.

Diante desse contexto, os artigos obtidos trazem estudos que mostram a importância da inclusão de recursos adequados para a garantia de direitos de pessoas com deficiência auditiva, como coloca MARQUES, BARROCO & SILVA (2013), com estudo sobre o ensino da Língua Brasileira de Sinais na educação infantil como recurso na mediação entre crianças ouvintes e surdas, trazerem a importância da utilização da Língua Brasileira de Sinais- Libras na mediação entre professores, interpretes e demais profissionais, entre as crianças surdas ou ouvintes, possibilitando a socialização. ASPILICUETA, LEITE, ROSA E CRUZ (2013), também retrata a importância da instrumentalização do sistema linguístico de Libras para possibilitar a criança absorver as oportunidades oferecidas no contexto escolar, ao analisarem da linguagem utilizada por e com alunos surdos em contexto inclusivo. De acordo com SALES, PENTEADO e MOURA (2015), para o desenvolvimento social e cognitivo, das pessoas dentro do contexto do estudo, é fundamental o ensino da linguagem de sinais desde a primeira infância, assim seu estudo trouxe o processo de utilização de sinais em Libras, no estudo de matemática, com base em atividades de ensino com estudantes surdos no ensino fundamental.

A partir da compreensão da importância de conhecer as limitações apresentadas pelos deficientes auditivos/surdos e a respeito do recurso adequado para garantia de seu direito a escolarização, fica nítido que a criança nesse contexto pode ser escolarizada em ambiente escolar regular, porém percebe-se que “a inclusão de estudantes com deficiência na escola regular parece estar bem amparada pela legislação em relação ao acesso, mas ainda são necessárias ações que garantam espaços de aprendizagem para todos” (SALES, PENTEADO & MOURA, 2015, p. 1284).

SILVIA, SANTOS, LEMOS, CARVALHO & PERIN (2010), evidencia a necessidade de capacitação dos professores para colaborar com o desenvolvimento do indivíduo com deficiência auditiva/surdez. Os recortes teóricos utilizados na pesquisa trazem algumas informações em comum, no que diz respeito aos desafios e perspectivas em relação a surdez no contexto escolar e educacional e a proposta de inclusão nesse âmbito, e evidenciam dificuldade no processo de ensino e inclusão dos alunos.



Evidencia-se a limitação do estudo diante a organização dos recursos e aspectos utilizados na pesquisa, o que sugere-se uma ampliação nos critérios em trabalhos futuros diante o tema escolhido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto percebeu-se que ainda existem limitações para a inclusão de pessoas com deficiência auditiva/surdez no contexto escolar, diante de práticas profissionais evidenciadas. Porém há aspectos positivos, com as lutas o ganho do decreto de Lei que oficializou a língua brasileira de sinais, e Lei que asseguram a inclusão bilíngue nas instituições escolares, proporcionando o processo de inclusão. Um dos pontos negativos a ser evidenciados é a pouca produção científica atualizada nessa versão de estudo, deixando assim uma defasagem na área teórica, proporcionando assim uma atuação relegada com pouca formação profissional.

Diante de tal exposição questionasse: Os profissionais têm pouco se apropriado dessa versão de estudo, comprometendo a atuação nas instituições escolares? Ou seria pouco empenho dessa classe na perspectiva de difundir suas produções e atuações? Ou ainda, seria tal escassez de material consequência da visão ainda preconceituosa, deixando assim o processo de inclusão escolar relegado? São questões a serem pensadas.

REFERÊNCIAL TEORICO

BRASIL, Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei n 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre língua Brasileira de Sinais – Libras**, e o art. 18 da Lei n.10.098, de dezembro de 2000. Brasileira

BRASIL, **Declaração de Salamanca, sobre princípios, políticas e prática na área das necessidades e educativas especiais**. Unesco: 1998.

_____. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996** (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN). 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 10 Agos. 2016.

BRASIL, Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e da outras providências. Brasília

ASPILICUETA, P.; LEITE, C. D.; ROSA, E. C. M.; CRUZ, G.C. **A Questão Linguística na inclusão escolar de Alunos surdos: Ambiente regular inclusivo Versus Ambiente exclusivamente ouvinte**. Rev. Brasileira de educação especial- Marília. v. 19, n. 3, p. 395-410. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-65382013000300007&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: 02 set. 2016.



LAKATOS, E. Maria; MARCONI, M. de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica: Técnicas de pesquisa**. 7 ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

MARQUES, H. C. R.; BARROSO, S. M. S. & SILVA, T. S. A. **O Ensino da Língua Brasileira de Sinais na Educação infantil para crianças Ouvintes E surdas: considerações com Base na psicologia Histórico-cultural**. Rev. Brasileira de educação especial- Marília. v. 19, n. 4, p. 503-518. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-65382013000400003&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 10 set. 2016

SALES, E. R. **A negociação de Sinais em libras como Possibilidade de Ensino e de Aprendizagem de Geometria**. *Bolema-rio claro*. V. 29, n. 53, p. 1268-1286. 2015.

SILVIA, L. P. **Manual de Orientação de práticas interventivas no contexto Educacional para professores do Ensino Fundamental**. Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE. Mandirituba. 2008

